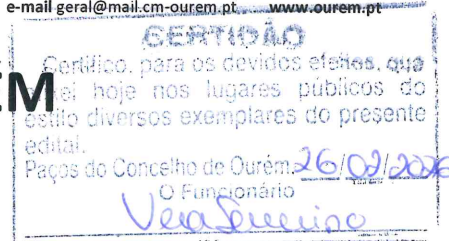


MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL



----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público a abertura em hasta pública, de um lugar de venda de comida e bebida, a colocar nas imediações do Centro de Exposições de Ourém, de 28 a 31 de março de 2026.

-----Este espaço poderá vender apenas hambúrguer/ comida vegan/ sandes diversas/kebab, não sendo permitido a venda de doçaria, farturas, pipocas, churros.

a) 1 lugar de venda de comidas e bebidas (máximo 5x3m)

b) Valor do lugar: 75,00€

c) Local: Exterior do Centro Municipal de Exposições

----- Não são aceites propostas de valor inferior ao montante mínimo fixado no presente documento;

----- Caso o lugar obtenha duas ou mais candidaturas, a sua adjudicação será efetuada do seguinte modo:

- Apresente a proposta de pagamento mais elevada

----- Caso algum lugar fique vago por falta de proposta, pode ser adjudicado diretamente, tendo sempre como base o valor indicado para esse lugar;

----- A adjudicação é feita segundo os seguintes critérios:

- Proposta de preço;

----- A proposta deve ser enviada em involucro fechado escrito no exterior "Proposta ADAGIO" até ao dia 10 de março de 2026. A mesma pode ser entregue em mão, nos serviços Municipais.

----- Os adjudicatários dos lugares serão notificados, através de email, até ao dia 13 de março de 2026, devendo depois apresentar junto da Câmara Municipal de Ourém os seguintes documentos:

a) Título de propriedade dos equipamentos sujeitos a registo;

b) Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais, bem como o correspondente comprovativo de pagamento;

c) Último certificado de inspeção do equipamento, emitido por entidade acreditada para o efeito, de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro);

----- O pagamento integral do valor da proposta apresentada, deve realizar-se preferencialmente por transferência bancária até ao dia 20 de março de 2026.

----- Obrigações do adjudicatário

a) Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor e referentes à atividade desenvolvida;

b) Respeitar o disposto no presente documento;

- c) A exibição de certificado que demonstre a implementação sistema de HACCP;
- d) Não ocupar o espaço público ou outros lugares para além daquele que lhe tenha sido atribuído.

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 25 de fevereiro de 2026-----

O Presidente do Município

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.02.25 23:13:13
+00:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.